



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 6163/2024

DATA ENTRADA 28/11/2024

HORÁRIO 15:10

INDICAÇÃO Nº 457/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **que a Prefeitura Municipal realize estudo de engenharia para avaliar a necessidade de implantação de semáforo para pedestres no cruzamento da Avenida Dr. Carlos Soares com a Rua do Divino, bem como no cruzamento da Rua Eugênio de Melo com a Rua Diogo Braga.**

JUSTIFICATIVA

Os cruzamentos da Avenida Dr. Carlos Soares com a Rua do Divino e da Rua Eugênio de Melo com a Rua Diogo Braga são locais de grande circulação de pedestres e veículos, o que aumenta a necessidade de medidas que garantam segurança e fluidez no trânsito.

A falta de semáforos para pedestres nesses pontos representa um risco à segurança, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A instalação de semáforos específicos para pedestres, após estudo técnico de engenharia, contribuirá para uma travessia mais segura e organizada, evitando conflitos entre motoristas e pedestres, e promovendo a redução de acidentes.

Assim, a realização desse estudo é essencial para melhorar a segurança viária e a qualidade de vida dos cidadãos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 28 de novembro de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)